



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA</b>						
Setor requisitante(Unidade/Setor/Departamento): <b>Gabinete do Prefeito</b>						
Responsável pela Demanda: <b>JOSÉ CONSTANTE</b> Matrícula:						
E-mail: <a href="mailto:administracao@agrolandia.sc.gov.br">administracao@agrolandia.sc.gov.br</a> Telefone: 47 3534-4212						
<b>1.Objeto:</b> 1.1. Os serviços contratados têm por finalidade, aprimorar as competências técnicas e operacionais e a capacitação contínua que garanta a atualização constante e a melhoria das práticas de atendimento e gestão dos Conselhos Tutelares e do CMDCA. A formação deverá incluir módulos teóricos e práticos, abordando legislação pertinente, práticas de atendimento, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, além de atualização sobre políticas públicas e metodologias de intervenção social no Município de Agrolândia/SC.						
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> 2.1. Pretende-se a contratação direta, na forma de inexigibilidade de licitação, trata-se de Contratação de serviços especializados para a capacitação e formação continuada dos membros do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que será ministrado de maneira presencial, híbrida e on line, na sede do Conselho Tutelar, com data a definir pelo CMDCA, juntamente com o Conselho Tutelar, com capacitação e treinamento de forma continuada com duração de 10 meses. Também haverá capacitação pra toda a Rede de Atendimento que trabalham com criança e adolescente, bem como, treinamento sobre a escuta especializada. 2.2. Cumpre destacar que a decisão de escolha da empresa cabe somente à autoridade interessada, verificando conveniência e oportunidade, sendo neste caso, o gabinete do prefeito, representando o Município de Agrolândia/SC.						
<b>3.Descrições e quantidades</b>						
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM(*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Os serviços contratados têm por finalidade, aprimorar as competências técnicas e operacionais e a capacitação contínua que garanta a atualização constante e a melhoria das práticas de atendimento e gestão dos Conselhos Tutelares e do CMDCA. A formação deverá incluir módulos teóricos e práticos,	SERVIÇO	CONSUMO		UNID.	03



abordando legislação pertinente, práticas de atendimento, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, além de atualização sobre políticas públicas e metodologias de intervenção social no Município de Agrolândia/SC.					
<b>(*)Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**)Consumo; permanente; continuado; não continuado.</b>					
4. Grau de prioridade da compra: <b>ALTA PRIORIDADE.</b>					
5. Estimativa de valor: <b>R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)</b>					
6. Prazo de entrega/execução: <b>10 meses inicio outubro de 2024 a julho de 2025.</b>					
7. Local e horário da entrega/execução: <b>A Capacitação será na sede do Conselho Tutelar e demais locais a definir conforme a proposta e decida pelo CMDCA.</b>					
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: <b>Não</b>					
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: <b>HERIETE KARSTEN.</b>					
Agrolândia, 29 de agosto de 2024.					
_____ <b>HERIETE KARSTEN</b> <b>PRESIDENTE CMDCA</b>					